




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

Deliberação Plenária N. 004/2014

Aos 08 dias do mês de abril de 2014, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro, sito à Rua Evaristo da Veiga, nº 55, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro, foi realizada a Reunião Plenária Ordinária do CAU/RJ de nº 004/2014, sob a Presidência do Arquiteto e Urbanista Sydney Dias Menezes, na qual decidiu-se, por unanimidade e aclamação, aprovar a Moção apresentada e encaminhada pelo Conselheiro Arquiteto e Urbanista Carlos Fernando de Souza Leão Andrade, no sentido de solicitar ao Conselheiro Arquiteto e Urbanista **Luiz Fernando Donadio Janot** que reveja a sua decisão de renunciar ao seu mandato.

Ressalta-se que o trabalho realizado pelo Conselheiro Arquiteto e Urbanista **Luiz Fernando Donadio Janot** junto ao CAU/RJ, em especial na Comissão Permanente de Ensino e Formação, tem sido de grande relevância e importância para o aprimoramento das atribuições profissionais da arquitetura e urbanismo.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2014.


Sydney Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU-RJ

